



**MUNICIPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.410/0001-88**  
**DECRETO Nº 0001643/2025**  
**Data 15/07/2025**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>Nº PROCESSO</b>	

DECRETO Nº 0001643/2025, 15 de julho de 2025  
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 350.000,00  
(trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica  
e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

**Dotações Suplementares**

<b>Órgão:</b>	12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.247 - Estruturação, Implantação e Funcionamento do Estacionamento Rotativo		
	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000	350.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>350.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>350.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>350.000,00</b>

<b>Total</b>	<b>350.000,00</b>
--------------	-------------------

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais )  
III - Redução de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 15 julho de 2025

\_\_\_\_\_  
LUCAS SCARAMUSSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS SOUZA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO